



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0208/2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que trata das Gratificações e de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Sillas Mariano Florentino de Barros**, portador da cédula de identidade n.º 7756833 SDS-PE e CPF n.º 074.431.494-17, uma gratificação de representação no percentual de 30 % (trinta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Julho de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

